

# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

## DECISÃO COREN-ES Nº 018/2016

### Proclama resultado de Parecer de Conselheiro nº 011/2016.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o conselheiro relator no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o que estabelece o art.15, inciso V, da Lei nº 5.905/73 e art. 18, incisos X e XI, do Regimento Interno;

**Considerando** o parecer de relator referente ao PAD nº 1021/2016;

**Considerando** a denuncia “Ex Officio”, em desfavor da Sra. Alba Ângela de Souza, técnica de enfermagem, Coren-ES nº 375949;


**Considerando** a deliberação do Plenário na Reunião Ordinária nº 387, realizada em 29/07/2016;

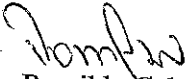
#### DECIDEM:

**Art. 1º** - Aprovar o parecer que pugna pelo acatamento da retratação da denunciada pelo plenário e posteriormente pelo arquivamento do presente PAD;

**Art. 2º** - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Vitória – ES, 29 de julho de 2016.

  
Dr. Wilton José Patrício  
Conselheiro Presidente

  
Romildo Galvão  
Conselheiro Relator